

## Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC CNPJ: 82.561.093/0001-98 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 452/2024

## "CONCEDE PROGRESSÕES POR NOVAS TITULAÇÕES"

A Prefeita Municipal – em exercício de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## DECRETA:

- Art. 1° De acordo com o art. 53 da Lei Complementar Nº 4.183/2013, ficam concedidas PROGRESSÕES POR NOVAS TITULAÇÕES (Pós-Graduação) as seguintes servidoras:
  - Denise Medeiros de Oliveira, mat. 2627: De Professora I Plena 30h nível D2 com vencimentos de R\$ 3.499,08; para Professora II Pós 30h nível D2 com vencimentos de R\$ 3.745,30.
  - Marilia Borges Fernandes, mat. 11319: De Professora I Plena 30h nível B1 com vencimentos de R\$ 2.926,62; para Professora II Pós 30h nível B1 com vencimentos de R\$ 3.132,47.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 01 de setembro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Joaquim, 23 de setembro de 2024.

ANA FLORENCIO DE MELO ARRUDA Prefeita Municipal – em exercício